



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2020

CONSULTA 11

RECEBIDA EM 14/12/2020 E RESPONDIDA EM 18/12/2020

Em atenção à solicitação feita por Yuri Felix, representando a Chapa 2, o representante da empresa Eleger, Sr. Alcides Luiz Vieira, informou que esse tipo de demanda é feito no momento da realização do contrato, sendo tais relatórios incluídos no orçamento do serviço a ser prestado – o que não ocorreu nas eleições do IBCCRIM.

Segundo informado, ainda, todos os relatórios referidos no pedido apresentado pela Chapa 2 podem ser elaborados, embora demandem custos adicionais com especialistas nas respectivas áreas e tempo para execução. Tendo em vista dezembro ser mês festivo, a perspectiva é de que tal trabalho não pode ser entregue antes de janeiro, sendo iniciado somente após aprovada a proposta e assinado o contrato adicional.

Assim, tendo em vista as informações recebidas, com exceção do contrato realizado entre o IBCCRIM e a empresa Eleger, o GT Eleitoral encontra-se impossibilitado de fornecer os itens solicitados nesse pedido. Eventual contrato adicional precisará ser pactuado e aprovado pela Diretoria do IBCCRIM, o que não compete a esse GT.

Por fim, o Grupo de Trabalho Eleitoral recorda que não só os representantes das duas chapas que disputaram as eleições do IBCCRIM foram convidados a participar da reunião de Diretoria do dia 19/11/2020 (quando foi comunicado que seria submetido à aprovação o contrato com a empresa Eleger), como tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e fazer solicitações – como se deu com o pedido feito pela então candidata Marina Coelho Araújo para que fosse apresentado o Relatório de Log, o que foi solicitado à empresa e por ela fornecido após a votação. Ainda, é importante registrar que dessa reunião participaram e anuíram com a assinatura do contrato os candidatos pela Chapa 2 Helios Moyano e Andréa Cristina D'Angelo.

SÃO PAULO, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL